



## TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando a necessidade da Aquisição de tubos de concreto para manutenção do escoamento de águas pluviais no Centro e bairros urbanos e estradas do Município de Arambaré;

Elabora-se Termo de Referência para definir detalhes para a aquisição em questão.

### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de tubos de concreto para manutenção do escoamento de águas pluviais no Centro e bairros urbanos e estradas do Município de Arambaré conforme descrição abaixo:

ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	900	UND	Tubo de concreto Ø 40 cm – PB PS2 – (400mm x 1000mm) - ponta e bolsa simples, para águas pluviais, ABNT NBR 8890:2020. Posto em Arambaré/RS.		
2	2.000	UND	Tubo de concreto Ø 60 cm – PB PS2 – (600mm x 1000mm) - ponta e bolsa simples, para águas pluviais, ABNT NBR 8890:2020. Posto em Arambaré/RS.		
3	200	UND	Tubo de concreto Ø 60 cm – MF PA1 – (600mm x 1000mm) - macho e fêmea armado, para águas pluviais, ABNT NBR 8890:2020. Posto em Arambaré/RS.		
4	150	UND	Tubo de concreto Ø 1M – MF PA1 – (1000mm x 1000mm) - macho e fêmea armado, para águas pluviais, ABNT NBR 8890:2020. Posto em Arambaré/RS.		
5	100	UND	Tubo de concreto Ø 1,5M – MF PA1 – (1500mm x 1000mm) - macho e fêmea armado, para águas pluviais, ABNT NBR 8890:2020. Posto em Arambaré/RS.		
6	100	UND	Tubo de concreto Ø 60 cm – PB PA2 – (600mm x 1000mm) - macho e fêmea armado, para águas pluviais, ABNT NBR 8890:2020. Posto em Arambaré/RS.		
7	100	UND	Tubo de concreto Ø 1M – PB PA2 – (1000mm x 1000mm) - macho e fêmea armado, para águas		



			pluviais, ABNT NBR 8890:2020. Posto em Arambaré/RS.		
8	50	UND	Tubo de concreto Ø 1,5M – PB PA2 – (1500mm x 1000mm) - macho e fêmea armado, para águas pluviais, ABNT NBR 8890:2020. Posto em Arambaré/RS.		

## 2. CONDIÇÕES

- 2.1. A entrega será única conforme solicitação de Fornecimento enviada à empresa via e-mail.
- 2.2. O material deverá ser entregue em até 15 dias consecutivos contados do recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada via e-mail.
- 2.3. Por ocasião da entrega, o bem será conferido, não sendo aceito, em hipótese nenhuma, qualquer item que não atenda as exigências do presente Edital. Caso a vencedora se negue a cumprir as exigências do Instrumento Convocatório, serão aplicadas as penalidades cabíveis.
- 2.4. A empresa vencedora terá prazo de 05 (cinco) dias para a substituição do(s) item(ns) rejeitado(s), sob pena de suspensão do pagamento total da nota, até a devida substituição do(s) item(ns).
- 2.5. Os itens que não cumpram corretamente as funções para as quais se destinam serão submetidos à troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.
- 2.6. O critério de julgamento será pelo requisito MENOR PREÇO POR ITEM.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas oriundas de eventuais aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias disponíveis no exercício 2023, e estão definidas no item 16.1 deste Edital.

Arambaré, 27 de julho de 2023.

Ana Paula Lemes  
Secretária de Administração